

**Id:030E6C06BE0A9716**



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
CNPJ: 01.612.623/0001-88  
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0122  
CEP: 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande PI

LEI Nº 217/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de São Miguel da Baixa Grande – PI e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 43.292,16.

A prefeita do Município de São Miguel da Baixa Grande – PI, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º, 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de São Miguel da Baixa Grande – PI, crédito especial, no valor de R\$ 43.292,16 conforme dotação abaixo identificada:

02.04.02 (ORIGEM: 660)	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.392.1130.2113.0000	ENCARGOS E MANUTENÇÃO LEI PAULO GUSTAVO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	13.292,16
3.3.90.36	SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	R\$	10.000,00
3.3.90.39	SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
4.4.90.52	MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

CÓDIGO DA RECEITA: 1716.50.0.1.0 – LEI PAULO GUSTAVO

ORIGEM DE RECURSO: 660 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel da Baixa Grande – PI, 18 de agosto de 2023.

*Maria da Conceição Mendes Teixeira*  
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA

PREFEITA MUNICIPAL



**Id:0CC552514CD09696**  
ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE EDITAL Nº 02/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, cujo objeto se seria a seleção de interessados em prestar serviço voluntário no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

São João do Piauí, 21 de agosto de 2023.

*Vinicius Andrei de Sá Moura*

**VINICIUS ANDRETI DE SÁ MOURA SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

**Id:07383C6FD6A89847**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

Extrato 2º Termo Aditivo de Supressão do Contrato.

**INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022**  
**CONTRATO Nº 299/2022**

Objeto: Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Tributária à Secretaria Municipal de Finanças visando o incremento da receita própria (ISS, IPTU, ITBI, TAXAS), das receitas de transferências (IRRF, ITR, ICMS – Acompanhamento e Recuperação do índice de participação do município no produto da arrecadação do ICMS), ICMS ECOLÓGICO CFEM (Compensação Financeira de Extração Mineral), subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos de julgamentos; assessorar os Auditores e Fiscais Municipais durante a fiscalização dos contribuintes. Colaborar com a Procuradoria Fiscal, realização de campanhas educativas com o objetivo de sensibilizar a sociedade e empresas para a função social dos tributos. Monitoramento e cobrança de créditos tributários em conjunto com a administração. AÇÕES DE TRANSAÇÃO, Elaboração da Lei de Transação Tributária, Inscrição de devedores nos órgãos de restrição de créditos, Ações Administrativas e judiciais quando necessário.

**CONTRATANTE :SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Praça Honório Santos, representada neste ato pela sua Secretária Lara Paloma Mendes Fernandes CPF: 051.996.003-38

**CONTRATADA: STAEL FREIRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Piauí, sob nº 021/2015 e no CNPJ/MF nº 22.543.734/0001-50, estabelecida na Av. Raul Lopes, Ed. Poty Premier, sala 313, Teresina/ PI (Matriz) e Filial, Quadra 601, SGAN/Norte, Ed. Íon, sala 54, CEP: 70.830-010, Brasília/DF, neste ato representada por STAEL FREIRE, Advogada OAB/PI 12.036

Da supressão do objeto: O ponto a ser suprimido é referente a assessoria e consultoria de incremento do ISS (Imposto Sobre Serviço), ponto este que não será mais parte do contrato.

Data do Aditivo: 21/08/2023.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 art. 65 §1º e suas alterações posteriores